Ata 01/2021

Grupo de Trabalho – Previdência Complementar

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sala da Escola de Formação de Professores, localizada no quarto pavimento do Centro Administrativo Municipal, foi realizada a primeira reunião dos membros do Grupo de Trabalho (GT) para a regulamentação de procedimentos sobre a implantação de Regime Complementar (RPC), no âmbito do Município de Encantado, designados pelo Decreto Municipal n° 098/2021, de 06 de agosto de 2021, atendendo a Legislação Federal, em especial o § 6° do Art. 9° da Emenda Constitucional n° 103, que estabelece o prazo até 13 de novembro de 2021, para a instituição da Previdência Complementar no Município de Encantado. Conforme o Decreto n° 098/2021, lido pelo Coordenador, no início da reunião, o Grupo de Trabalho é constituído dos seguintes representantes: **I –** Representantes do Poder Executivo: a) Klaus Werner Schnack – Secretário da Gestão Financeira; b) Joanete Cardoso Masiero – Secretária Geral de Governo; c) Leonardo Deconto – Setor de Recursos Humanos;d) Rodrigo Cabral Almeida – Procuradoria Geral do Município;e) Sanny Farias Ferreira e Odete Araldi – Secretaria da Gestão Financeira. **II –** Representantes do Conselho de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Encantado - FPSM : a) Catiana Fabris de Oliveira; b) Adriane Ravazio de Jesus. **III –** Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais SISME: a) Edson Flori Miotti Brandão. **IV –** Representantes do Poder Legislativo: a) Valdecir Luis Cardoso; b)Marino Eugênio Deves. A coordenação do GT será realizada pelo servidor do Poder Executivo Klaus Werner Schnack. Caberá ao GT o desenvolvimento de estudos técnicos visando a instituição do Regime de Previdência Complementar no Município de Encantado, com a escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), mediante a análise, no mínimo, dos seguintes critérios: **I –** experiência da entidade; **II –** características do plano de benefícios oferecido; **III –** operação. O Grupo de Trabalho (GT) ficará incumbido da confecção da minuta do edital de chamamento público direcionado às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) interessadas em participar do processo seletivo, bem como a confecção de minuta de projeto de lei

para a instituição do Regime de Previdência Complementar no Município de Encantado. Competirá ao Grupo de Trabalho a realização de todas as reuniões necessárias, visando o acompanhamento e cumprimento de cronograma até o prazo de 13 de novembro de 2021 para o início da vigência de convênio perante à Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC). O Grupo de Trabalho (GT) poderá valer-se de profissionais das áreas jurídica, atuarial e financeira, para subsidiar a avaliação dos critérios de escolha da EFPC para convênio de adesão, podendo esses, inclusive, serem terceirizados. Com base nesses dispositivos do referido Decreto, o Município contratou a empresa Lumens e Consultoria Atuarial Ltda, com o objeto de prestação de serviços de assessoria técnica, quanto a implantação do Regime Complementar, por meio do Contrato n° 76/2021, a qual dará assessoria online ao Grupo de Trabalho para o cumprimento de todos os passos necessários, visando a efetivação da Previdência Complementar. Após a leitura do Decreto o coordenador falou que esta primeira reunião será para explanação do assunto e não ainda de deliberação das ações. Deixou claro sobre os beneficiários da Previdência complementar, para os servidores que ingressarem no Município a partir de sua instituição. Para os servidores já efetivados, será opcional o seu ingresso. Estavam presentes na reunião os representantes do Legislativo, vereadores Valdecir Luis Cardoso e Marino Eugenio Deves e os servidores Catiana Fabris de Oliveira, Leonardo Deconto, Adriane R de Jesus, Sanny F Ferreira, Odete Araldi e Klaus W Schnack. A servidora Catiana falou sobre a empresa contratada (Lumens Atuarial), através de assessoria técnica quanto a implantação da Previdência Complementar, através de 4 reuniões virtuais, que serão agendadas posteriormente, conforme estabelecido em contrato. Ficou marcada a primeira reunião com a empresa contratada para o dia 13 de agosto, sexta-feira, às 11 horas. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata. Encantado, 09 de agosto de 2021.